



LEI ORDINÁRIA Nº 455

de 01 de dezembro de 1982

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1983".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/12/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 455/1982 - 01 de dezembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em